

DECRETO Nº. 047/2013

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. Nilson José dos Santos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2009.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Edifício Sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Colider-MT, a partir do dia 22.04.2013 a 21.05.2013, munidos dos seguintes documentos, originais e respectivas cópias:

- Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- Titulo de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- Carteira de identidade (R.G.);
- Cartão do C.P. F;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cartão do C.P.F. esposo (a), caso seja casado (a);
- 02 fotos 3x4 atuais;
- Carteira de trabalho;
- Cartão PIS/PASEP
- CNIS - INSS
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo foro da comarca em que o candidato residir ou for domiciliado;
- Atestado médico de capacidade física (emitidos por profissionais do SUS);
- Atestado médico de sanidade mental (emitidos por profissionais do SUS);
- Declaração de não infrigência ao inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal, e disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária;
- Comprovante de residência;
- Carteira nacional de habilitação;
- Comprovante se estrangeiro na forma da Lei (naturalizado);
- Registro e Certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso;
- Declaração de bens.
- C/C (Banco do Brasil)
- Outros documentos pertinentes que fizerem necessários.

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - síntese das atribuições pertinentes a cada cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Atividades relacionadas à limpeza e conservação interna e externa dos prédios públicos e de seus móveis e equipamentos, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, internamente e externamente, à abertura e fechamento de dependências e prédios; execução de outras atividades correlatas. Atender todos os Departamentos dos órgãos públicos municipais preparando e servindo o que for solicitado.

COZINHEIRA

Envolver-se em atividades de pré-preparo e preparo dos alimentos, dentro das normas de higiene e observando as regras de conservação dos alimentos de acordo com cardápio previamente estabelecido; selecionar os gêneros alimentícios observando a qualidade dos mesmos; executar e manter a limpeza e a ordem do ambiente e equipamentos, além de outras atividades afins e atendendo as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária. Quando o trabalho for realizado em creches, executar as atividades de lactaria, quando solicitado, de acordo com os padrões

estabelecidos; comunicar ao coordenador de creche a necessidade de reparos em utensílios e equipamentos da cozinha; organizar e controlar o recebimento, estocagem, conservação e utilização dos gêneros alimentícios; organizar a distribuição das refeições às crianças; executar atividades correlatas determinadas pelo coordenador da creche.

Artigo 3º - Os candidatos convocados são os seguintes:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
01	LIDIANE PINTO PENA	SEGUNDA CONVOCAÇÃO
02	ELIANE ALVES PEREIRA DINIZ	SEGUNDA CONVOCAÇÃO
03	MARILZA DALMORO J. PINHEIRO	SEGUNDA CONVOCAÇÃO
04	JANDIRA ALBANO	SEGUNDA CONVOCAÇÃO
05	FABIANA DE MELO DIAS	SEGUNDA CONVOCAÇÃO
06	LUCINEIA T. DIAS DE SOUZA	SEGUNDA CONVOCAÇÃO
07	ROSANGELA MARIM ESCORCIO	SEGUNDA CONVOCAÇÃO
08	DOMINGAS APARECIDA SOARES	SEGUNDA CONVOCAÇÃO
09	FRANCILENE LOPES MORAIS	SEGUNDA CONVOCAÇÃO
10	JOSSIMARA APARECIDA DUARTE	SEGUNDA CONVOCAÇÃO
11	ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA	SEGUNDA CONVOCAÇÃO
12	ALINE ROSILVA BORGES ALVES	SEGUNDA CONVOCAÇÃO
13	LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	SEGUNDA CONVOCAÇÃO
14	ANTONIA CAMARGO	SEGUNDA CONVOCAÇÃO
COZINHEIRA		
01	EDILENE MIQUELETTI DA COSTA	SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL